



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 760, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Karina da Costa Santos Manabe, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **KARINA DA COSTA SANTOS MANABE**, portadora do CI-RG nº 5.203.322-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.187.399-86, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **5 de janeiro de 2021 a 4 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **21 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (21.9.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2233 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 760, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Karina da Costa Santos Manabe, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **KARINA DA COSTA SANTOS MANABE**, portadora do CI-RG nº 5.203.322-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.187.399-86, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **5 de janeiro de 2021 a 4 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **21 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (21.9.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021